



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.03-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 740.033.303-82, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1701-04.452.0032.2.114 (manutenção das atividades da secretaria do trânsito e cidadania), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PML, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

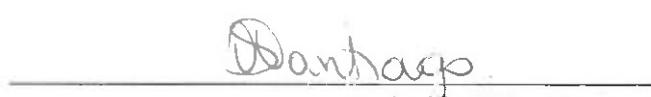
E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO

Secretário
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE




Aurineide Vieira Santiago

Admiristradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.04-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 639.902.453-68, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fm assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023

03. Cláusula Terceira:

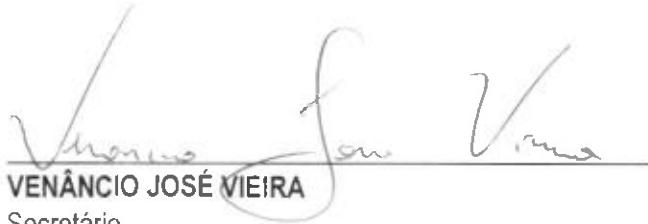
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1401-20.122.0058.2.100 (manutenção das atividades adm. da secretaria de agricultura e pecuária), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Agrário -SEDA.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurinei de Vieira Santiago

Admiristradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



Prefeito
Amigo
da Criança

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.05-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal – SEGAB, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal – SEGAB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, Secretária da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.253.044-26, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senado Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0301-04.131.0003.2.224 (manutenção da secretaria de gabinete), Elemento de Despesa nº 3 3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por es e instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vás de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de Dezembro de 2022.

KEYLANE THURILE SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS
Secretária
Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal – SEGAB.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.06-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário Adjunto da pasta, o senhor JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, Secretário adjunto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.415.243-03, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.





03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 2001-15.452.0058.2.253 (manutenção da secretaria de serviços públicos e conservação), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PIM, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vés de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.

joão gildair de santo
JOSE GILDAIR DE ARAÚJO

Secretário Adjunto
Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Daniel Santiago

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.07-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Controlador e Ouvidor da pasta, o senhor DANIEL GOUVEIA FILHO, Controlador e Ouvidor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 425.680.483-87, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601-04.122.0049.2.112 (manutenção da controladoria municipal), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



DANIEL GOUVEIA FILHO

Controlador e Ouvidor

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



Prefeito
Amigo
da Criança

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2022.02.15.08-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, Secretária, inscrito no CPF/MF sob o nº. 392.519.003-10, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PRECÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.





03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0901-12.122.0058.2.031 (manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária
Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE



Aurineice Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.09-PMI, onde tem de um lado, a Frefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Governo - SEGOV, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Governo - SEGOV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas da pasta, o senhor FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.497.993-05, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.636, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0201-04.121.0049.2.010 (manutenção das atividades da secretaria de gestão), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretaria de Governo - SEGOV
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE


Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSISSIONA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11 439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2022.02.15.10-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor LUCIANO LOPES DA SILVA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.448.293-61, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.



Prefeito
Amigo
da Criança

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1801-04.452.0002.2.260 (manutenção da secretaria de transporte e logística), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.

LUCIANO LOPES DA SILVA

Secretário

Secretaria de Transporte e Logistica – SETRANS.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11 439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.11-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – SHD, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – SHD, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 886.244.553-91, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.636, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0801-16.452.0049.2.264 (manutenção da secretaria de habitação, desenv. urb. e acessibilidade), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.

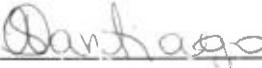

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES

Secretário

Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – SHD.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE


Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11 439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2022.02.15.12-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da **Secretaria da Saúde - SMS**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria da Saúde - SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor MARGARIDA MARLEUDA GONÇAVES, Secretária da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 265.154.153-20, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.



Prefeito
Amigo
da Criança

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0601-10.122.0004.2.014 (manutenção das estruturas operacionais da secretaria municipal de saúde), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.

Margarida Marleuda Gonçalves
MARGÁRIDA MARLEUDA GONÇAVES
Secretária
Secretaria da Saúde - SMS.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE,
CONTRATANTE

Dantiago

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11 439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.13-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebraram o presente termo aditivo para o fim que a seguir decorram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas da pasta, a senhora MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, Ordenadora de Despesas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 702.156.933-53, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebraram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

- 1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
- 1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.





03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 2601-08.122.0058.2.129 (manutenção das atividades administrativas da secretaria de assistência social), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE


Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSISSIONA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11 439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.14-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesa da pasta, o senhor ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA, Ordenador de Despesa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 261.589.813-20, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1201-11.122.0058.2.228 (manutenção da secretaria de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA

Ordenador de Despesas

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSISSIONA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.15-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Esporte - SESPORTE, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Esporte - SESPORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor GABRIEL UCHOA ARAÚJO, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.163.873-80, acui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fin assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.



03. Cláusula Terceira:

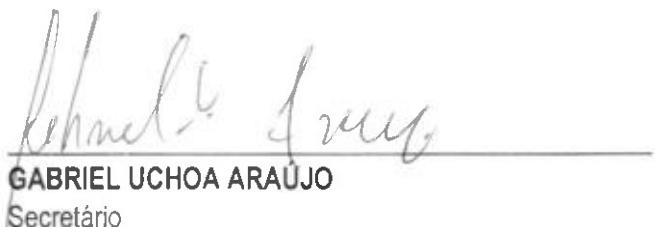
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1101-27.122.0058.2.088 (manutenção das atividades administrativa da secretaria de esporte e juventude), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



GABRIEL UCHOA ARAÚJO

Secretário

Secretaria de Esporte - SESPORTE.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSISSIONA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.16-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Procuradoria Geral do Município - PGMI, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Procuradoria Geral do Município - PGMI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Procurador da pasta, o senhor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Procurador Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.330.863-30, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE. ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.





03. Cláusula Terceira:

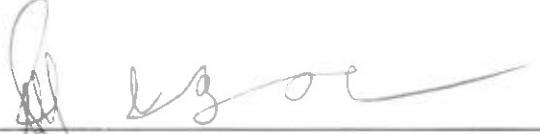
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0401-04.122.0015.2.009 (manutenção da procuradoria municipal), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por es e instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.



JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador
Procuradoria Geral do Município - PGMI.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE



Aurineice Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSISSIONAL PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2022.02.15.17-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesa da pasta, o senhor JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, Ordenador de Despesa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.684.243-20, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes.

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.





03. Cláusula Terceira:



3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1901-04.182.0058.2.261 (manutenção da secretaria de segurança pública, proteção patrimonial e defesa civil), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR
ordenador de Despesa
Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSIÉSSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.18-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.174.703-25, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE. ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.616, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.





03. Cláusula Terceira:

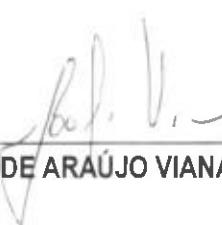
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1301-15.122.0058.2.095 (manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA

Secretário
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE


Aurineice Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.19-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebraram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

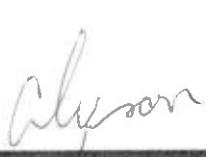
A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor ALYSON LUIS BARRETO LIMA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 884.757.783-72, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebraram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes

01. Cláusula Primeira:

- 1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
- 1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2023.





Prefeito
Amigo
da Criança

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 2101-04.122.0040.2.225 (manutenção da secretaria de articulações políticas e relações institucionais), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2023.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 30 de dezembro de 2022.


ALYSON LUIS BARRETO LIMA

Secretário

Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE



Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA